

**ACORDOS DE DERROGAÇÃO AO ADR E AO RID  
PONTO DA SITUAÇÃO**

**ASSINADOS POR PORTUGAL**

<b>Acordo Multilateral</b>	<b>Título</b>	<b>Observações</b>	<b>Proposta e adesão</b>
<b>M333</b>  <b>Válido até:</b> <b>01/10/2021</b>	Relativo aos certificados de formação dos condutores de acordo com o 8.2.2.8.2 do ADR	Permite que os certificados cuja validade terminou ou terminará entre 1 de março de 2020 e 1 de setembro de 2021, permaneçam válidos até 30 de novembro de 2021	Proposto pela Alemanha e assinado por: Grécia; República Checa; Eslovénia; Irlanda; Eslováquia, Noruega; Suécia; Polónia; Holanda; Finlândia; Portugal; Federação Russa; Dinamarca
<b>M334</b>  <b>Válido até:</b> <b>01/10/2021</b>	Relativo aos certificados de conselheiros de segurança de acordo com o 1.8.3.7 do ADR	Permite que os certificados cuja validade terminou ou terminará entre 1 de março de 2020 e 1 de setembro de 2021, permaneçam válidos até 30 de setembro de 2021.	Proposto pela Alemanha e assinado por: Grécia; República Checa; San Marino; Eslovénia; Irlanda; Eslováquia, Noruega; Suécia; Polónia; Holanda; Finlândia; Portugal; Federação Russa; Dinamarca
<b>RID 1/2021</b>	Relativo aos certificados de conselheiros de segurança de acordo com o 1.8.3.7 do RID	Permite que os certificados cuja validade terminou ou terminará entre 1 de março de 2020 e 1 de setembro de 2021, permaneçam válidos até 30 de setembro de 2021.	Proposto pela Alemanha e assinado por: Noruega; Eslováquia; Suécia; Dinamarca; Holanda; Finlândia; Portugal
<b>M337</b>  <b>Válido até</b> <b>01/09/2021</b>	Relativo às inspeções periódicas e intercalares das cisternas e ao e ao certificado ADR de aprovação de veículos	Permite que as inspeções periódicas e intercalares das cisternas e certificados de aprovação cuja validade terminou ou terminará entre 03.03.2021 e 01.08.2021 permaneçam válidos até 31.08.2021.	Proposto por Portugal

**NÃO ASSINADOS POR PORTUGAL**

<b>Acordo Multilateral</b>	<b>Título</b>	<b>Observações</b>	<b>Proposta e adesão</b>
<b>M304</b>  <b>Válido até:</b> <b>17/12/2021</b>	Relativo ao número de reboques numa unidade de transporte	Permite a derrogação ao previsto na subsecção 8.1.1 do ADR. Tem implicações noutros regulamentos aplicáveis aos veículos.	Proposto pela Suécia e assinado por: Espanha, Finlândia, Dinamarca, Noruega.
<b>M308</b>  <b>Válido até:</b> <b>01/01/2023</b>	Relativo a inspeção periódica de cilindros em aço soldados, para transporte de GPL	Permite dispensar nas inspeções periódicas a inspeção interior aos recipientes sob determinadas condições.	Proposto pela Itália e assinado pela França
<b>M310</b>  <b>Válido até:</b> <b>01/02/2022</b>	Relativo ao transporte de amoníaco em solução (UN2672).	Permite o transporte em certos tipos de GRG desde que equipados com dispositivos de ventilação e transportados em veículos de caixa aberta.	Proposto pela Irlanda e assinado por: Reino Unido e Itália
<b>M313</b>  <b>Válido até:</b> <b>15/06/2023</b>	Relativo ao transporte de substâncias explosivas e objetos pertencentes às Forças Armadas e destinados a destruição	Permite o transporte destas substâncias e objetos quando o local de destruição é noutro Estado parte contratante do ADR. Derrogação aplicável à marcação e etiquetagem.	Proposto pela Suécia e assinado por: Alemanha; Reino Unido; Holanda; França; Noruega; Itália; Dinamarca; Áustria; Finlândia (parcialmente); Luxemburgo
<b>M315</b>  <b>Válido até:</b> <b>31/12/2023</b>	Relativo ao transporte de resíduos contaminados com vírus que provoquem uma febre hemorrágica.	Estabelece regras para a embalagem e manipulação das embalagens de resíduos contaminados ou que se suspeita estarem contaminados.	Proposto pela Bélgica e assinado por: Alemanha; Suíça; Luxemburgo; Holanda; Áustria; Espanha.
<b>M316</b>  <b>Válido até:</b> <b>01/01/2024</b>	Relativo à pressão de serviço de cilindros compostos destinados ao transporte de Hidrogénio comprimido (UN1049)	Permite reduzir a relação entre a pressão de reabastecimento e a pressão de ensaio de 1.67 ou 2 para 1.5 Permite carregar os recipientes até 4/3 da pressão de serviço mediante certas condições.	Proposto pela França e assinado pela Bélgica.
<b>M318</b>  <b>Válido até:</b> <b>01/06/2023</b>	Relativo ao transporte de gases da classe 2 em recipientes recarregáveis autorizados pelo DOT, EUA	Permite transportar os recipientes transportados numa cadeia de transporte de importação de acordo com o 1.1.4.2 do ADR, do armazenamento final dessa cadeia de transporte até ao utilizador final. Permite igualmente o transporte estes recipientes em processo de exportação para outros países que não sejam partes contratantes do ADR mediante o cumprimento de certas condições, nomeadamente as de etiquetagem.	Proposto pelo Reino Unido e assinado por: França; Suécia; Alemanha; Irlanda; Suíça; Áustria; Holanda; Polónia; Itália; Dinamarca; Lituânia; Letónia; Luxemburgo; Finlândia; Eslovénia
<b>M320</b>  <b>Válido até:</b> <b>31/05/2024</b>	Relativo ao transporte do UN1965 em cisternas fixas (veículos cisterna)	Permite o transporte em cisternas com uma pressão de ensaio inferior e sem isolamento térmico em países onde a temperatura da cisterna não seja suscetível de atingir os 50° Celcius.	Proposto pela Noruega e assinado por: Suécia; Dinamarca

<b>M322</b> <b>Válido até:</b> <b>20/08/2024</b>	Relativo ao transporte de UN0335 e UN0336 Artificios de divertimento	Permite o transporte destes objetos em determinadas quantidades sem o cumprimento de alguns parágrafos do ADR e em certas condições	Proposto pelo Reino Unido e assinado por: Noruega; República Checa.
<b>M323</b> <b>Válido até:</b> <b>02/04/2022</b>	Relativo ao transporte de Hidróxido de Cobalto (II) em GRG flexíveis	Permite o transporte desta mercadoria quando ensaiada de acordo com o 2.2.61.1.3 e com critérios para o GE I para toxicidade por inalação conforme 2.2.61.1.7 em GRG flexíveis mediante certas condições como UN3288 Sólido Inorgânico nsa	Proposto pela Bélgica e assinado por: França; Luxemburgo; Reino Unido
<b>M329</b> <b>Válido até:</b> <b>01/09/2025</b>	Relativo ao transporte de certos resíduos contendo mercadorias perigosas	Simplifica a classificação e permite o transporte de certos resíduos classificados como mercadorias perigosas ou que contenham mercadorias perigosas, em certas condições.	Proposto pela Áustria e assinado por: Itália; República Checa; Hungria
<b>M332</b> <b>Válido até:</b> <b>31/12/2022</b>	Relativo ao transporte de matérias de baixa atividade específica LSA-III	Dispensa o teste referido no parágrafo 2.2.7.2.3.1.4	Proposto por Espanha e assinado por: Roménia; Alemanha; França; Eslováquia, Suécia; Hungria; Noruega.
<b>M335</b> <b>Válido até</b> <b>01/01/2023</b>	Relativo ao transporte de baterias de lítio montadas UN3090, 3091, 3480 e 3481 não equipadas com dispositivo de proteção contra sobrecargas	Transporte permitido desde que as baterias satisfaçam os requisitos previstos no M335	Proposto por França e assinado por: Alemanha; Bélgica
<b>M336</b> <b>Válido até</b> <b>30/06/2021</b>	Relativo às inspeções periódicas e aos ensaios de recipientes sob pressão para o transporte de gases da Classe 2	Permite recarregar recipientes que cheguem aos postos de enchimento com a data de validade da inspeção e dos ensaios já expirada. Aplicável a certos gases medicinais (substitui o M331)	Proposto por França e assinado por: Itália, Holanda, Suécia, Alemanha, Noruega, Eslovénia, Bélgica, Luxemburgo, Polónia